

---

**PASTA 24756 - PE 2022.10.18**

1 mensagem

---

**cadastro@inovart.net.br** <cadastro@inovart.net.br>  
Para: licita.solonopole@gmail.com

28 de outubro de 2022 11:33

**PREZADOS, BOM DIA!****168****À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE -CE****PE 200.10.18****SETOR DE LICITAÇÕES.**

Segue em anexo solicitação de esclarecimentos referente a Dotação Orçamentária e Prazo de Entrega.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo de um retorno o mais breve o possível.

Att,

---

 **esclarecimento.pdf**  
990K

**A Prefeitura Municipal de Solonópolis - CE**  
**Assessoria de Compras e Licitações**  
**Referente ao pregão eletrônico nº 2022.10.18**

169

A empresa Inovart Comércio de Equipamentos Eireli – EPP, vem por meio deste solicitar esclarecimento sobre o pregão eletrônico acima citado, o qual temos total interesse em participar.

Ao analisarmos o referido edital encontramos a menção da seguinte dotação orçamentaria:

**3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): Não se aplica.**

Com isso pedimos a gentileza de nos esclarecer se a verba destinada a esse processo licitatório, tratasse de:

- (...). Recurso Próprio da Prefeitura;
- (...). Convênio;
- (...). Emenda Parlamentar;
- (...). Outros.

Levando em consideração as informações acima, segue abaixo perguntas detalhadas para cada tipo de verba a qual deve ser respondida conforme o caso.

**1. Se tratando de recurso próprio da Prefeitura:**

- O valor situa-se disponível em conta da Prefeitura?

**2. Sendo, Convênio:**

- Qual a origem e **Nº** do repasse?
- Havendo contrapartida do município, qual o valor real ou percentual de cada administração?
- O valor situa-se disponível em conta da Prefeitura?

**3. Referindo-se a Emenda Parlamentar:**

- Qual o **Nº** do repasse e o nome do parlamentar?
- O valor situa-se disponível em conta da Prefeitura?

4. Relacionando-se a outros tipos de dotações orçamentárias, solicitamos especificar qual a fonte e origem do recurso e se o mesmo se situa disponível em conta da Prefeitura.

Outro quesito de vasta importância se dá aos pagamentos da prefeitura, o qual gostaríamos que nos inteirassem se estão sendo realizados dentro dos prazos previstos em edital ou se estão sofrendo algum tipo de atraso.

**Outra Dúvida Seria em Relação ao Prazo de Entrega.**

Ao analisarmos o edital e os demais anexos, que nos foram disponibilizados, constatamos divergência que devemos esclarecê-la antes da abertura do certame, **referente o prazo de entrega**, conforme cláusula descrita abaixo:

**8. PRAZO E LOCALDE ENTREGA/FORNECIMENTO: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela CONTRATANTE.**

O prazo de entrega não corresponde aos prazos mínimos razoáveis de Fabricação e Transporte.

Além disso, o prazo definido em Edital é contraditório ao que preza a Lei de Licitações, a qual concede a todos interessados oportunidade de participar da licitação em Âmbito Nacional, contudo de acordo com a localidade da sede do licitante, o prazo de entrega retira o mesmo da disputa, em consideração apenas ao período de transporte.

Diante desses argumentos, o prazo de entrega definido, reduz o leque de empresas concorrentes, limitando aos fornecedores na sede do certame.

Assim, a Cláusula deve ser revista, pois afronta ao princípio da competitividade, igualdade, proposta mais vantajosa, ao tipo de licitação “menor preço”, entre outros princípios e normas da Lei 8.666/93.

Dessa forma, pedimos que seja analisada a questão acima para estender o prazo de entrega para no mínimo **90 (noventa) dias**, ou que posterior a contratação analise pleito de dilatação de prazo, assim, ampliará a competitividade.

Informo que estamos levando a vosso conhecimento informações reais do mercado, garantindo ampla disputa para os itens mencionados, sem que haja prejuízo ao erário e também as concorrentes interessadas no certame.

Peço deferimento no pedido, ficamos no aguardo de uma definição a respeito e continuamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários para auxiliar no andamento do processo.

Aguardamos deferimento e resposta para este esclarecimento.